



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo:**

n. °387/2021

**Despacho:**

Concordo.  
Arquivar-se.  
12.10.21  
Rily.

**1.-Local Averiguado:**

**Identificação:**

**Atividade:** Animação Turística Terrestre

**Concelho e Ilha:**

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, foi realizada a ação inspetiva pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Cláudia Ribeiro e Ana Passinhas, no dia 15 de junho 2021

**3. Descrição:**

Não foram detetadas irregularidades

**4. Enquadramento legal:**

Decreto-Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, - Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos e Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março-Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que não foram detetadas irregularidades propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Ponta Delgada, 24 de junho de 2021

A Inspetora Técnica: